



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - Análise Técnica da Proposta Ajustada - BRAVAR

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

15 de julho de 2024 às 16:16

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico Nº 025/2024 (SEI nº 2023/000049704-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa BRAVAR COMERCIO E SERVIÇOS**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia de hoje, **17/07/2024, às 9h**

Atenciosamente,

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro COLIC

2 anexos



BRAVAR.pdf
386K



bravar valores ofertados.pdf
97K

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

16 de julho de 2024 às 13:08

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Bom dia.

Prezados colegas da COLIC/TJ-AM.

Em atenção à Proposta Comercial encaminhada pela Empresa BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, licitante cadastrada sob análise no processo licitatório com vistas na eventual aquisição de 400 Câmeras Web, conforme SEI 2023/000049704-00, venho manifestar-me quanto ao que compete as atribuições deste setor.

Verificou-se que a referida proponente ofertou o modelo de WEBCAM: BRAZIL PC W6. Todavia, as informações técnicas do objeto foram mínimas, não sendo consideradas como Catálogo Oficial ou outro documento técnico (*datasheet*), prejudicando a apreciação do item em relação aos requisitos funcionais (características técnicas mínimas) estabelecidas no Termo de Referência (TR).

Por tal motivo, esta Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (DVSGATIC) fica impossibilitada de avaliar as especificações técnicas e/ou recursos funcionais da Webcam ofertada. Inclusive, fora realizado pesquisa na Internet para busca de mais informações do item, onde também não foi localizado informações complementares, levando esta Divisão a considerar **o item como objeto de marca genérica, e incorrendo em eventuais problemas futuros ao time de Suporte do TJAM, quando da necessidade acionamento de assistência técnica autorizada, conforme dispões o item 1.3.1.14 do TR.**

O fragmento textual em questão, retrata sobre a necessidade de: "deverá ser fornecida a garantia do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses, **com atendimento em assistência técnica autorizada pelo fabricante e que seja situada em Manaus/AM.**

Outros pontos negativos, observados na proposta comercial, incluem a ausência de informações acerca das características adicionais mencionadas no Termo de Referência. Essas características, se disponibilizadas de maneira integral, serviriam para fins de comparativo, visando assegurar a equivalência ou compatibilidade com as especificações desejadas para a aquisição do objeto (*webcam*).

A seguir, os itens do Termo de Referência que não puderam ser apreciados por falta de informação na Proposta Comercial:

- 1.3.1.5. Possuir sistema automático de ajuste de foco;
- 1.3.1.7. Possuir codificador de compactação H.264 já embutido na câmera;
- 1.3.1.11. Câmara Web com cabo de, no mínimo, 1,80 metro;
- 1.3.1.12. Capacidade de fotos com qualidade de, no mínimo, 3 megapixels (MP) ótico e 15 megapixels interpolado;
- 1.3.1.13. Captação em ângulo de, no mínimo, 75 graus;

Sobretudo, nessa ótica, observa-se a necessidade de diligências junto ao Licitante, para elucidar essas questões negativas levantadas por este time de Suporte.

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]